



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Número Documento 2019NE00021	Data Emissão 06/06/2019
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 021704.001073/2019	NE Original
Credor 02441569000118 - TUPA IMPORTAÇÃO LTDA	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 2 - Estimativo	Valor 226.080,00
Unidade Orçamentária 21704 Programa Trabalho 14.243.3247.2470.0001 Fonte Recurso 01600000 Natureza Despesa 33903941	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos Recursos do FTI Fornecimento De Alimentacao	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	226.080,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
pessoa	34706 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, Tipo: CAFÉ DA MANHÃ, Demais discriminações constam no Projeto Básico. MARCA: null	4800	5.5000	26.400,00
refeição	92006 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de jantar, conforme Projeto Básico. MARCA: null	4800	15.2000	72.960,00
refeição	113583 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, tipo: LANCHE, conforme discriminação em Projeto Básico. MARCA: null	4800	5.5000	26.400,00
refeição	113582 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, tipo: ALMOÇO, conforme discriminação em Projeto Básico. MARCA: null	4800	15.0000	72.000,00
pessoa	113411 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, Tipo: CEIA. Demais discriminações constam no Projeto Básico. MARCA: null 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016-FECA/SEJUSC OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES COM SUPRESSÃO DE VALOR. REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS. VIGÊNCIA: 07/06/2019 À 07/06/2020 VALOR GLOBAL: R\$ 3.391.200,00 VALOR MENSAL: R\$ 282.600,00 FUND. LEGAL: PE Nº 330/2016-C&L, HOMOLOGAÇÃO DO PE PUBLICADO NO DOE Nº 33.273 DE 02/05/2016 CONFORME ART 2 INCISO 1º LEI 10.520/02 PARECER JURÍDICO Nº 094/2019-ASJUR/SEJUSC OBS: VALOR EMPENHADO: R\$ 226.080,00 (MÊS: JUNHO PARCIAL/2019)	4800	5.9000	28.320,00

Pablo Roney L. Rodrigues
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Solange Ribeiro de Andrade
Assessoria Inspetora Setorial
DECON/SET/SEFAZ

Saldo Anterior:	1.596.739,89	Valor do Empenho:	226.080,00	Valor Disponível:	1.370.659,89
Data de Entrega:	06/07/2019	Local de Entrega:	FECA		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE:	PABLO RONEY LOPES RODRIGUES		




Nota de Empenho

Unidade Gestora 021704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Número Documento 2019NE00021	Data Emissão 06/06/2019				
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 021704.001073/2019	NE Original				
Credor 02441569000118 - TUPA IMPORTAÇÃO LTDA		Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02				
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 2 - Estimativo	Valor 226.080,00				
Unidade Orçamentária	21704	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Programa Trabalho	14.243.3247.2470.0001	Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos					
Fonte Recurso	01600000	Recursos do FTI					
Natureza Despesa	33903941	Fornecimento De Alimentacao					
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional				
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal				
Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maió	0,00	Junho	226.080,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00


Certificados:

Certificados:

- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (7650.24F7.1293.110A) - Início: 29/04/2019 - Venc: 26/10/2019
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (50187414) - Início: 03/06/2019 - Venc: 03/07/2019
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (68895/2019) - Início: 23/04/2019 - Venc: 22/07/2019
- * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2019052601104651800473) - Início: 26/05/2019 - Venc: 24/06/2019
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (171601589/2019) - Início: 29/04/2019 - Venc: 25/10/2019


Pablo Roney L. Rodrigues
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC


Silvano Vieira Neto
Ordenador de Despesa
SEJUSC


Solange Ribeiro de Andrade
Assessor/Inspeção Setorial
DECON/SET/SEFAZ

Saldo Anterior:	1.596.739,89	Valor do Empenho:	226.080,00	Valor Disponível	1.370.659,89
Data de Entrega:	06/07/2019	Local de Entrega:	FECA		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE :	PABLO RONEY LOPES RODRIGUES		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016 –FECA/SEJUSC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016- FECA/SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a Empresa **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA.**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350 com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, Av. Via Láctea, nº 640, Conj. Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP:69.060-084, portadora da C.I. nº 02906-63 – SSP/AC, e do CPF nº 662.138.002-04, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA**, com sede na cidade nesta capital, à Rua Visconde de Sinimbu, nº 10, Bairro Flores, CEP 69.058-790, inscrita no CNPJ sob o nº 02.441.569/0001-18, neste ato, representada legalmente por sua Representante Legal, Sra. **VERA LÚCIA GOMES MARQUES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 0201498-0 - SSP/AM e inscrita no CPF nº 564.689.112-49, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Tefé, nº 731, Bairro Praça 14 de Janeiro, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 1073/2019 –SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2016 – FECA/ SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.245/91 e Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 032/2016–FECA/SEJUSC por mais **12 (doze) meses**, a contar de 07/06/2019 até 07/06/2020, bem como a **supressão de 20% (vinte por cento) no valor do contrato** em razão da adequação do quantitativo à demanda real, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 3.391.200,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2470.0001; Nota de Empenho: 2019NE0021; Fonte de Recurso: 0160; Natureza de Despesa: 33903941.

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.
Telefone: [92] 3632-0654.

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 06 de junho de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante

VERA LÚCIA GOMES MARQUES
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

NOME Christiane Kelly Campos de Oliveira

NOME Fernanda Cruz Fernandes

CPF 033.407.362-60

CPF: 026.297.032.58

RG 2941224-2 – SSP/AM

RG 33709807 – SSP/AM

ASS

ASS





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

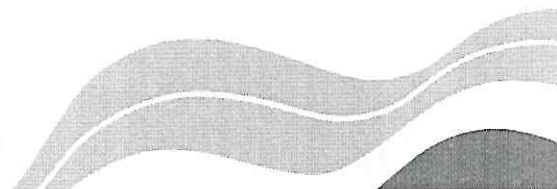
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 016/2019-SEJUSC

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2016 – FECA/SEJUSC **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e a empresa TUPÁ IMPORTAÇÕES LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 032/2016- FECA/SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2019 a 07/06/2020, bem como a supressão de 20% no valor do contrato; **Data da Assinatura:** 06/07/2019; **Valor Global:** R\$ 3.391.200,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil e duzentos reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2470.0001; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 33903941; **Processo Administrativo:** 1073/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II e art. 65, I, b, da Lei n.º 8.666/93 ; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 02 de julho de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania





ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 09 de julho de 2019

Número 34.038 • ANO CXXV

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 40.925, DE 09 DE JULHO DE 2019

CONCEDE a Medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II ao Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Medalha "Imperador Dom Pedro II", criada pelo Decreto n.º 25.717, de 9 de março de 2006, é conferida à autoridade civil, pelo reconhecimento dos serviços prestados à Corporação se impuser a sua benemerência;

CONSIDERANDO a indicação e aprovação do nome da autoridade civil, pelo Conselho de Mérito Bombeiro Militar, conforme Ata de Reunião realizada no dia 24 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a solenidade alusiva ao Centésimo Quadragésimo Terceiro aniversário (143º) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Amazonas, comemorado no dia 11 de julho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 25.717, de 9 de março de 2006, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.00001100.2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II" ao Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado do Amazonas, na qualidade de Autoridade Civil, como prova do reconhecimento dos serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas se impuser a sua benemerência.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado, em exercício

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CEL QOPM LOUISMAR DE MATÓS BONATES
Secretário de Estado da Segurança Pública

CEL QOBM DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas

DECRETO N.º 40.926, DE 09 DE JULHO DE 2019

CONCEDE a Medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II à Senhora TAIANA BEZERRA LIMA, Primeira-Dama do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Medalha "Imperador Dom Pedro II", criada pelo Decreto n.º 25.717, de 9 de março de 2006, é conferida à autoridade civil, pelo reconhecimento dos serviços prestados à Corporação se impuser a sua benemerência;

CONSIDERANDO a indicação e aprovação do nome da autoridade civil, pelo Conselho de Mérito Bombeiro Militar, conforme Ata de Reunião realizada no dia 24 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a solenidade alusiva ao Centésimo Quadragésimo Terceiro aniversário (143º) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Amazonas, comemorado no dia 11 de julho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 25.717, de 9 de março de 2006, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.00001100.2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II" à Senhora TAIANA BEZERRA LIMA, Primeira-Dama do Estado do Amazonas, na qualidade de Autoridade Civil, como prova do reconhecimento dos serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas se impuser a sua benemerência.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado, em exercício

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CEL QOPM LOUISMAR DE MATÓS BONATES
Secretário de Estado da Segurança Pública

CEL QOBM DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas

DECRETO N.º 40.927, DE 09 DE JULHO DE 2019

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

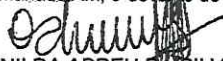
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção quanto ao nome da servidora FRANCISCA OGANDO PERES, da Secretaria de Estado de Saúde, e

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

B R S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	10.981.206/000 2-84	096498/19	R\$ 19.332,36
BANCO ITAU S/A	60.701.190/159 2-00	096499/19	R\$ 29.565,00
ARGEMIRO BRASIL DE SOUZA	346.336.932-04	096496/19	R\$ 15.159,42
MARIA LIMA DO NASCIMENTO	14.000.432/000 1-07	002078/19	R\$ 4.754,38
NILSON CARLEU DA CUNHA	07.362.616/000 1-51	002074/19	R\$ 226,25
AGUIA EMPR DE TRANSP E TURIS LTDA	05.881.916/000 1-11	097295/19	R\$ 8.396,61
EXPRESSO OCIDENTAL LOG INT LTDA	04.506.341/000 1-94	097347/19	R\$ 4.096,80
EFRAHIM DIAS XAVIER	119.447.222-20	097344/19	R\$ 335,41
DIONES LIMA MEDEIROS	439.067.102-20	097343/19	R\$ 1.452,71
DAVID FERREIRA SANTOS	601.280.972-72	097342/19	R\$ 305,80
GRACIONE AZEVEDO DE ABREU	653.326.442-72	097303/19	R\$ 6.792,25
R F MENDES & CIA LTDA ME	08.958.784/000 1-77	002211/19	R\$ 410,47
GETULIO BARREIROS LOPES-ME	10.879.160/000 1-06	097301/19	R\$ 954,17

PROCURADORIA DA DIVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL-
PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 9 de julho de 2019.


ONILDA ABREU DA SILVA

Procuradora – Chefe da PRODACE, em exercício

SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 031/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2019. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste e a Empresa JHONE TORRES DE OLIVEIRA LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva Corretiva e Calibração de Equipamentos Médicos, sem cobertura contratual. No mês de Fevereiro de 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 27 de 03/05/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.008,55 (Cinquenta e Oito Mil e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 0121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000165/2019-HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 2052/2019-ASJUR/SUSAM

Manaus, 04 de Julho de 2019.


Michele Adriane Pimentel Afonso
Diretora Geral

SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 032/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2019. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste e a Empresa JHONE TORRES DE OLIVEIRA LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva Corretiva e Calibração de

Equipamentos Médicos, sem cobertura contratual. No mês de Março de 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 28 de 03/05/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.008,55 (Cinquenta e Oito Mil e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 0121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000165/2019-HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 2057/2019-ASJUR/SUSAM

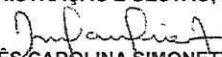
Manaus, 04 de Julho de 2019.


Michele Adriane Pimentel Afonso
Diretora Geral

SEAD

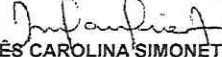
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
Nº 001/2019**

PROCESSO Nº 005.0002280/2018-SEAD. **ESPÉCIE:** DOAÇÃO. **ASSINATURA:** 25/06/2019. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão- SEAD e a Obra Social Nossa Senhora da Glória -Fazenda da Esperança. **OBJETO:** o presente instrumento tem por objetivo a Doação de 9 (nove) veículos inservíveis, relacionados no Anexo I, constantes no supracitado processo. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO,** em Manaus, 8 de julho de 2019.


INÊS CAROLINA SIMONETTI
Secretária de Administração e Gestão

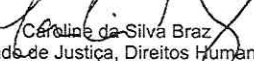
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
Nº 002/2019**

PROCESSO Nº 005.0002280/2018-SEAD. **ESPÉCIE:** DOAÇÃO. **ASSINATURA:** 25/06/2019. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão- SEAD e a Obra Social Nossa Senhora da Glória -Fazenda da Esperança. **OBJETO:** o presente instrumento tem por objetivo a Doação dos Bens, relacionados no Anexo I, Material e/ou Equipamentos constantes no supracitado processo. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO,** em Manaus, 8 de julho de 2019.


INÊS CAROLINA SIMONETTI
Secretária de Administração e Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA SEJUSC.**

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO CONFORME O INCISO II, Art. 16º DO DECRETO Nº. 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019.
Órgão de Origem: SEJUSC/AM
Nome e Cargo: CLEBER CAMPOS PARENTE – Colaborador; Destinos e Períodos: 1. Manaus/Porto Velho/Manaus; Dia 17/06/2019; Objetivo: Acompanhar menores do Centro Socioeducativo, por Decisão Judicial conforme Ofícios: nº 1719/2019 e 1720/2019-Sec.VENS.2. Manaus/Tefé /Manaus; De 09 a 11/06/2019; Objetivo: Determinação do Juiz da Vara de Execução Infracional a substituição de Medida Socioeducativa de Internação pela Liberdade Assistida a ser cumprida na Comarca de Tefé. Manaus, 02 de julho de 2019.


Carolina da Silva Braz
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato nº 016/2019-SEJUSC
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2016 – FECA/SEJUSC
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e a empresa TUPÁ IMPORTAÇÕES LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 032/2016- FECA/SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2019 a 07/06/2020, bem como a supressão de 20% no valor do contrato; **Data da Assinatura:** 06/07/2019; **Valor Global:** R\$ 3.391.200,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil e duzentos reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2470.0001; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 33903941; **Processo Administrativo:** 1073/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 06 de junho de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania